



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 730/2023

em 08 de maio de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 195/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 307/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 195/2023, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Requerida propositura requisita informações sobre contratação de empresa Verde Transporte Equipamentos e Veículos LTDA, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando nº 389/2023 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:2904134
3873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=sídeoconferência, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.05.08 11:07:47 -03'00'

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1970/2023
Data: 09/05/2023 - Horário: 15:47
Administrativo - OFC 334/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

Birigui, 05 de maio de 2.023.

Memorando nº 389/2.023

Ref.: A resposta ao **Ofício nº 307/2.023**, referente ao **Requerimento nº 195/2.023**, das quais respeitadas as formalidades, requisita informações sobre contratação da empresa Verde Transportes Equipamentos e Veículos Ltda, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Maffeis Milani.

Venho por meio deste informar:

Diante das indagações, vimos por meio deste informar que para compreender a questão em sua totalidade, precisamos retornar para 06/10/2022, quando foi assinado o 4º Termo Aditivo ao Contrato 9641/2021, entre a Prefeitura de Birigui e a empresa Verde Transportes e equipamentos. Na oportunidade, foi autorizado o reajuste dos valores pagos mensalmente, por caminhão, indo de R\$ 17.248,00 para R\$ 18.984,74, conforme índices inflacionários oficiais, garantindo assim o equilíbrio econômico do mesmo.

Portanto, em menos de 12 (doze) meses, a empresa já tinha obtido um reajuste, sem qualquer alteração nas suas atribuições, tendo as mesmas condições para prestar os serviços pelos quais ela foi contratada. Embora, precisamos aqui destacar, uma empresa que a sede fica a mais de 780km de Birigui/SP não vai se atentar às plenas necessidades do município, o que dificulta um pouco os trabalhos.

Enfim, chegando as tratativas do 5º Termo Aditivo, em 28/02/2023 esta Secretaria de Serviços Públicos apresentou o memorando 158/2023 à Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio requerendo a abertura de procedimento para a prorrogação do contrato com a empresa, inclusive com as justificativas e indicação da ficha orçamentária e com os orçamentos para aferir a vantajosidade econômica.

Em 02/03/2023 foi encaminhado à empresa a solicitação de manifestação em processo de aditivo de prorrogação. A empresa recebeu o e-mail e, respondendo o solicitado em 03/03/2023, manifestou-se favoravelmente à renovação e mencionou no mesmo e-mail a necessidade de equilíbrio dos valores, alegando-se aumento do preço dos caminhões e quantidade insuficiente de veículos para atender Birigui, o que causaria muitas paradas.

Nos anexos, o pedido formal de reequilíbrio e extratos da tabela FIPE dos veículos empregados em Birigui. Com todo o respeito, a documentação juntada não é suficiente para fundamentar o reequilíbrio pedido, principalmente quando um reajuste havia sido concedido praticamente 05 (cinco) meses antes.

Porém, ainda assim, esta Secretaria, para garantir a manutenção dos serviços, não se opôs ao pedido de reequilíbrio, tendo autorizado o início dos procedimentos para verificar a legalidade e viabilidade do pedido proposto, assim como, as possibilidades da Administração.

Veio a recomendação jurídica (Cota 32/2023) para que a empresa apresentasse a planilha de custos dos itens indicados como fundamento para o reequilíbrio pedido. A empresa respondeu em 14/03/2023 e a Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio requereu a atualização dos orçamentos para fins de verificação da vantajosidade econômica exigida pela legislação.

A questão foi submetida ao Jurídico em 21/03/2023 e nova Cota (036/2023) foi expedida no mesmo dia, informando que **HAVIA TEMPO HÁBIL PARA A RENOVAÇÃO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO**, porém, quanto ao inesperado pedido de reequilíbrio,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

havia a necessidade de mais tempo para análise, sendo indicado que houvesse, em um primeiro momento, a prorrogação do termo e, após, seguissem as tratativas acerca do reequilíbrio.

Portanto está afastada a ideia de que o procedimento de prorrogação foi iniciado sem tempo hábil para análise. O que atrasou foi a insistência da empresa em obter outro reequilíbrio econômico-financeiro (que demanda maiores análises) em menos de 06 meses do último reajuste e na mesma oportunidade em que se discutia apenas a prorrogação

Deste modo, o 5º Termo Aditivo foi lavrado e disponibilizado para a assinatura, prevendo a prorrogação da vigência do contrato 9641/2021 em mais 12 (doze) meses, de 26/03/2023 a 25/03/2023. Em 31/03/2023, por sua vez, a empresa DECLINOU na prorrogação, por intermédio de um e-mail, vinculando a prorrogação ao reequilíbrio, MESMO SENDO MATÉRIA DISTINTAS.

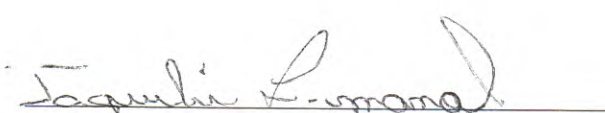
Como não haviam meios para estabelecer um consenso, a rescisão unilateral foi recepcionada e foram iniciados procedimentos para nova licitação. Entretanto, cumpre informar que a questão está sendo objeto de apurações para a aplicação de sanções administrativas cabíveis, vez que a conduta da empresa causou danos e transtornos, principalmente quando esta se utilizou da situação para tentar ampliar seus ganhos forçando a análise de um reequilíbrio em tempo curto, induzindo a municipalidade a eventuais erros.

Deste modo, espero ter atendido o solicitado e me coloco a disposição para sanar dúvidas que venha a surgir sobre o referido questionamento.

Atenciosamente:



ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
Secretário Municipal de Serviços Públicos



JAQUELINE LOPES MANOEL
Secretária Adjunta de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: admin.sespae@birigui.sp.gov.br

000700

Birigui, 28 de fevereiro de 2023.

Memorando nº 158/2023.

A Senhora.

Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita.

Chefe de Serviço de Gestão de Contratos.

Assunto: Renovação de Contrato – Pregão Presencial nº 38/2020

Prezada Senhora.

Sirvo-me do presente instrumento para informar a V.S^a, as informações solicitadas por meio de ofício nº 2399/2022 para a renovação do Contrato nº 9.641/2021, firmado com a empresa VERDE TRANSPORTES EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA - ME, que objetiva a prestação de serviços de locação de caminhão coletor de lixo, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações dos anexos I e II do Pregão Presencial nº 38/2020.

A) Justificamos, que a renovação contratual vislumbra a locação de 03 caminhões compactadores de lixo de 15 metros cúbicos, para prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos orgânicos com destinação final no aterro sanitário municipal, com intuito de atender as necessidades inerentes ao serviço, pois a não observância do mesmo, poderá deixar os agentes biológicos causados pelo lixo mal acondicionado ou depositado a céu aberto, transformarem-se em foco de proliferação de vetores transmissores de doenças (ratos, baratas, moscas, etc.).

Deve se levar em consideração também, os aspectos estéticos e de bem-estar a exposição indevida do lixo gerando incômodos à população, tanto pelo seu mau odor quanto pela poluição visual e degradação do espaço onde é lançado e, diante da necessidade da realização desse serviço essencial de coleta de lixo, a renovação contratual se faz necessária.

B) A renovação contratual se faz necessária pelo período de 12 meses.

Ref
01/03/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: admin.sespae@birigui.sp.gov.br

000701

C) As indicações de fichas orçamentárias, fonte contábil, evento e vínculo detalhado para a renovação:

Fonte Contábil: 01 – Recurso Próprio.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.

Dotação Orçamentária: 656/01.000.0000.

Vínculo Detalhado: 01.110.0000.

Evento: 056.051

D) Informamos a existência de saldo orçamentário para a renovação contratual, estimado para o exercício de 2023 (abril a dezembro):

E) As cotações para os serviços prestados seguem em anexo.

Assim sendo, agradecemos desde já, vossa costumeira atenção.

Atenciosamente,



ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
Secretário Municipal de Serviços Públicos



Ofício n.º 1.36/VLA/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO
EXMA SR. Alexandre Boschini Menezes
MD Secretário de Serviços Públicos

Via protocolo online

ASSUNTO: Reequilíbrio financeiro ao contrato 9.641/2021, derivado do Pregão presencial 038/2020 – Fulcro na Lei 8.666/93, Artigo 57º – parágrafo 1º, inciso II; Artigo 58º, inciso I – parágrafo 2º; Artigo 65º – alínea “d” do inciso II e parágrafos 5º e 6º e ainda do item 12.3 do ANEXO VII Minuta de contrato que acompanha o edital.

Excelentíssimo Senhor,

VERDE TRANSPORTES EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA, neste ato qualificada como **REQUERENTE** inscrita no CNPJ 21.731.440/0001-99 parte legítima neste pedido, **RESPEITOSAMENTE**, vem requerer com base na legislação acima e pelos motivos e fatos trazidos e anexados ao presente, o necessário e indispensável **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO** ao contrato em epígrafe que se encontra em vigor e severamente comprometido devido a elevação dos custos de insumos do mesmo.

Trata-se o presente de requerimento de reequilíbrio financeiro ao contrato 9.641/2021 originado no pregão presencial 038/2020 para a contratação da locação de caminhões compactadores de lixo capacidade de 15m3 para serem operados por motoristas pertencentes ao quadro de servidores do Município de Birigui, Estado de São Paulo.

Abaixo apresentamos a planilha de custos e suas variações que balizam nosso requerimento e que apontam a disparada de preços.

GRUPO I- INSUMOS QUE REPRESENTAM 75% DO CUSTO MENSAL

INSUMO	UN.	VALOR EM SET/ 2020	VALOR EM MAR/ 2023	VARIACAO PERCENTUAL	FONTE CONSULTA	ANEXO
ssi caminhão VW 7.230 zero km.	Pç.	R\$ 235.000,00	R\$ 435.000,00	85,10%	MAN LATIN AMÉRICA, CNPJ 06.020.318/0005-84	I
compactador 15/19m3 novo	Pç.	R\$ 130.000,00	R\$ 210.000,00	61,53%	USIMECA CNPJ 08.972.254/0001-83	II
GRUPO I - MÉDIA DA ALTA DOS EQUIPAMENTOS				73,31 %		
PESO NO TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS				75 %		

GRUPO II- INSUMOS QUE REPRESENTAM 25% DO CUSTO MENSAL

ao Hidráulico H 68	LT.	R\$ 6,53	R\$ 13,50	206,73%	FORLUB CNPJ 02.108.881/0001-75	
eu 275x80x22,50 Câmera/misto	Pç.	R\$ 1.434,00	R\$ 2.300,00	60,39 %	CANTUM PNEUS, CNPJ 08.888.040/00022-58	
o 15W40 motor el	LT.	R\$ 12,50	R\$ 22,50	80,00 %	SCHERER CNPJ 84.586.205/0015-96	
pa de aço 1020	Kg.	R\$ 4,80	R\$ 13,00	270,83 %	OXIDOBRA CNPJ 25.285.934/0001-48	
de obra	Hora	R\$ 79,00	R\$ 185,00	134,17 %	TOP DIESEL CNPJ	

VERDE TRANSPORTES EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA
Rua XV de novembro, n.º 5.008 – sala 01 – Bairro Vila Nova
Joinville – SC – CEP 89237-000
Fone: 47 3026-4009



**LOGÍSTICA
AMBIENTAL**

elétrica					06.903.098/0001-73	
de obra elétrica	Hora	R\$ 100,00	R\$ 210,00	210,00 %	TOP DIESEL CNPJ 06.903.098/0001-73	
IPM	Var.	1,00	1,5063	50,63%	https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0	
CA	Var.	1,00	1,2271	22,71%	https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0	
PC	Var.	1,00	1,2389	23,89%	https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0	
GRUPO II - MÉDIA DA ALTA NOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO				128,81 %		
PESO NO TOTAL DOS CUSTOS MENSIS				25,00 %		

Os custos foram apresentados em dois grupos de forma resumida trazendo luz ao pleito e demonstrando que os principais indicadores claramente comprovam a forte alta de preços: No primeiro grupo são aqueles preços que representam 75% do custo mensal que são os valores dos chassis dos caminhões e dos coletores compactadores, incluindo todos os custos inerentes como impostos (IPVA, seguros, licenciamentos), custos de aquisição, depreciação, custos financeiros. No segundo grupo são os custos de manutenção destes equipamentos como reposição e trocas de óleos lubrificantes, reposição de pneus, de chapas e mão de obra elétrica e de mecânica, representando estes 25% dos custos mensais.

O requerimento é justamente nestes termos, que sejam concedido o reequilíbrio de preços nestas condições.

GRUPO	PESO CUSTO	VARIAÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUSTADO
I	75%	73,31%	R\$ 9.600,00	R\$ 16.637,76
II	25%	128,81 %	R\$ 3.200,00	R\$ 7.321,92
TOTAL	100%		R\$ 12.800,00	R\$ 23.959,68

Conforme a planilha apresentada acima o custo médio dos principais insumos que compõem a execução do objeto o valor mensal por veículo é de R\$ 23.959,68 contra os R\$ 12.800,00 originalmente apresentados no certame em 08.04.2020.

A **REQUERENTE** busca o reequilíbrio tomando como base a média da variação dos preços com base nos respectivos pesos aos custos diretos, requerendo que ao ser concedido o ponto de partida do reequilíbrio o dia 27.03.2023.

Era nosso requerimento, termos que solicitamos o pronto acolhimento e deferimento.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos com protestos de alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Joinville, SC 14 de março de 2023.

DocuSigned by:

Salvador Perazzo

**VERDE TRANSPORTES
EQUIPAMENTOS E VEICULOS
LTDA - ME**
Rua XV de Novembro, 5.008 - sala 01.
Bairro Vila Nova - Joinville - SC
CEP. 89237-000
CNPJ 21.731.440/0001-99

VERDE TRANSPORTES EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA
Rua XV de novembro, n.º 5.008 - sala 01 - Bairro Vila Nova
Joinville - SC - CEP 89237-000
Fone: 47 3026-4009

[illegible]

À Verde Logística e Transportes

Proposta de uma unidade do veículo marca Volkswagen

Modelo 17-230 Robust 4x2 c/ Estendida

MOTOR

- ManD08 34 230
- Potência 226 CV
- Cilindros: 4
- Sistema de injeção COMMON RAIL

TRANSMISSÃO

- Eaton fs-6404a / Acionamento **MANUAL** / a cabo - com 06 marchas à frente (sincronizadas) e 1 à ré

DIREÇÃO HIDRÁULICA INTEGRAL

FREIOS

- **Freio Serviço**
 - ✱ Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras
- **Freio Motor**
 - ✱ Freio Motor de descompressão no cabeçote, tecla no painel e comando no acelerador.

DIMENSÕES

- Distância entre eixos 4800 mm

PESO EM ORDEM DE MARCHA

- Dianteiro 3200 Kg
- Traseiro 2130 Kg
- Total 5330 Kg

CAMINHÕES NOVOS COM:

- Painel com computador de bordo para gerenciamento de media, consumo instantâneo, etc.
- Auto diagnose do sistema de gerenciamento eletrônico
- Piloto automático
- Partida remota no motor (evita entradas na cabine durante as manutenções)
- Grade frontal travada com abertura na parte interna da cabine.
- Cabine com 6 anos de garantia contra corrosão (conforme regras montadora)
- Pára-choques bipartidos (reposição em partes menor custo de reparo e substituição)
- Bloco óptico individual (caso ocorram quebras substituição com menor custo)
- Pára-brisas com sistema de fixação com borrachas (trocas mais rápida com menores custos)

Breitkopf



Breitkopf
Caminhões e Ônibus

- Banco Duplo para 2 pessoas com Apoio de Cabeça
- Ar Condicionado.
- Cor: Branco

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Valor unitário do chassi:

- R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

Prazo de entrega: Novembro/2022

"A presente proposta vincula as partes negociantes pelo período máximo de 10 (dez) dias sendo que após o referido prazo considerar-se-á cancelada independentemente de notificação.

Coutinho
(47) 98842-8111

BREITKOPF CAMINHÕES
Breitkopf Caminhões Ltda.
BR 101 – Km 47, 3.300
Santa Catarina - Joinville – SC
CEP: 89233-190

Fone/Fax: (47) 3426-1515

<http://www.breitkopf.com.br>
man2101@breitkopf.com.br

CNPJ: 82.713.843/0002-80
Insc.Estadual: 251. 860. 655

MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000494766 SÉRIE 5 FOLHA 1/1 3320 0906 0203 1800 0544 5500 5000 4947 6619 6031 4495 333200139124837 29/09/2020 14:42:28 06020318/0005-44 85586181 02026 11804038/0001-33 29/09/2020 30 SET 2020 R RIO GRANDE DO SUL ANITA GARIBALDI 89203-570 SC BRASIL 29/10/20 REAL 235.000,00 28.200,00 235.000,00 235.000,00 T W LOG. E TRANSP. EIRELI AV. D. Pedro II, 4595 Village CEP 27.570-000 PORTO REAL-RJ 01 VEICULO VOLKSWAGEN 30 SET 2020 CHASSI + C. PATIO : 9536G8242MR119492 - 0028

- 

> Favoritos



✓ Pastas



Caixa de E... 28



Lixo Eletrôn... 3



Rascunhos 2



Itens Envia... 23



Itens Excl... 138



Arquivo Morto



Anotações



Histórico de ...



RSS Feeds

Criar nova pasta

✓ Grupos

Novo grupo

De: Licitação Birigui <contrato.pmb@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 29 de março de 2023 13:57
Para: Teresa -Verde Logistica
<administrativo@verdelogisticaambiental.com.br>; Verde Ambiental - Salomão
<salomao@verdelogisticaambiental.com.br>;
<administrativo@verdelogistica.com.br>
Assunto: Convocação e Cota Juridica

Boa tarde,

Em atenção à Cota Jurídica nº 36/2023/SNJ/PMB, informamos que neste momento tramitaremos o expediente relacionado à renovação do contrato.

Solicitamos que o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro seja retificado e encaminhado, considerando que os valores solicitados não correspondem com os valores já reequilibrados em agosto/2.021 (1º Termo Aditivo nº 9.839/2.021), bem como os caminhões utilizados não são zero quilômetro.

Ademais encaminhamos convocação para assinatura de 5º Termo Aditivo nº 10768/2023 referente à renovação do Contrato nº 9.641/2.020.

Atenciosamente.

*Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - Divisão de
Compras, Licitações e Gestão de Contratos - Prefeitura Municipal de
Birigui*

← Responder

→ Encaminhar

Novo email

Excluir

Arquivar

Denunciar

Varrer

M

> Favoritos

Pastas

Caixa de E... 28

Lixo Eletrôn... 1

Rascunhos 1

Itens Envia... 23

Itens Excl... 135

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de ...

RSS Feeds

Criar nova pasta

Grupos

Novo grupo

Assunto: RES: Convocação e Cota Juridica**Data:** Wed, 29 Mar 2023 18:25:49 -0300**De:** Salomão Peruzzo

<salomao@verdelogisticaambiental.com.br>

Para: 'Licitação Birigui' <contrato.pmb@gmail.com>**CC:** coletadelixo@birigui.sp.gov.br, 'SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS'

<servicospublicos@birigui.sp.gov.br>

Prezados,

Nos atuais preços **DECLINAMOS** de renovar contrato com este Município, pelos motivos já expostos no nosso expediente protocolado, mesmo que haja a possibilidade de concessão de equilíbrio aos preços futuramente.

Assim solicito que sejam paralisados os serviços imediatamente ou sejam pagos suplementarmente o aluguel dos veículos até que os mesmos sejam liberados.

Atenciosamente,



Salomão Peruzzo

Diretor de Operação

47 3026 4009 | 47 99

[www.verdelogisticaa](http://www.verdelogisticaa.com.br)

Canais de Mídia:

[linktr.ee/verdelogisti](https://linktr.ee/verdelogistica)**Estamos em novo en**

Rua Ottokar Doerffel

Condômino CRH - BIC

De: Licitação Birigui <contrato.pmb@gmail.com>**Enviada em:** quarta-feira, 29 de março de 2023 13:57**Para:** Teresa -Verde Logistica

<administrativo@verdelogisticaambiental.com.br>; Verde